



Decreto Nº 181 - de 29 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 63.354,35 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 531, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.354,35 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	- - - - R\$	1.170,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	1.155,00
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$	2.325,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	2.325,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	- - - - R\$	2.293,00
2.04.00.12.306.0004.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO	- - - - R\$	45.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	3.019,95
2.04.00.12.361.0004.2.0030-122 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	9.618,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	59.930,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	59.930,95
Total da Unidade 04	- - - - R\$	

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde	- - - - R\$	200,00
2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	- - - - R\$	700,00
2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	900,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social	- - - - R\$	198,40
2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE	- - - - R\$	198,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	198,40
Total da Unidade 08	- - - - R\$	63.354,35
Total da Instituição 02	- - - - R\$	

Total Geral Acrescido - - - - R\$ **63.354,35**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	- - - - R\$	4.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	- - - - R\$	8.000,00
2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	425,00
2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	- - - - R\$	1.155,00
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$	9.580,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	9.580,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação	- - - - R\$	4.618,00
2.04.00.12.361.0004.2.0030-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	2.500,00
2.04.00.12.364.0004.2.0032-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - R\$	2.500,00
2.04.00.12.364.0004.2.0032-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR	- - - - R\$	3.019,95
2.04.00.12.361.0004.1.0011-122 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	- - - - R\$	12.637,95
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	12.637,95
Total da Unidade 04	- - - - R\$	

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde



2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	- - - - R\$	700,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	700,00
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	200,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	900,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil		
2.06.00.04.122.0002.2.0055-100 - 3.1.90.11.00 SUBSÍDIOS DO SECRETÁRIO DE OBRAS	- - - - R\$	2.000,00
2.06.00.15.451.0006.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITERIO E CAPELA	- - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	10.000,00
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo		
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	- - - - R\$	1.932,40
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	5.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	1.170,00
2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - R\$	2.293,00
2.07.00.20.606.0007.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	- - - - R\$	841,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	11.236,40
Total da Unidade 07	- - - - R\$	11.236,40
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social		
2.08.00.08.244.0008.2.0082-100 - 3.1.91.13.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - R\$	4.000,00
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	9.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.08.01.08.244.0013.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- - - - R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 08	- - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	63.354,35
Total Geral Anulado	- - - - R\$	63.354,35

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Novembro de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72